



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

OF. Nº.013/2020

Monte Azul Paulista, 14 de
janeiro e 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Em resposta ao ofício nº 001/2020 dessa Egrégia Câmara, no que diz respeito ao Processo TC – 000478/026/99, informamos que foi protocolado no TCESP – UR – 13 – Araraquara, em anexo, em cumprimento ao requerido.

Atenciosamente,



MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMERA MUN. DE MONTE AZUL PAULISTA 15/01/2020 14:05 - 00000001212

Excelentíssimo Senhor
ELIEL PRIOLI
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N e s t a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, nº 86 – CEP 14730-000

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: TC – 000478/026/99

TCESP -UR-13 ARARAQUARA

TC - 2/013/20
13/01/2020 - 14:42
 4971-8161-7295-6205

MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 52.942.380/0001-87, sediado na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, na Praça Rio Branco, nº 86, centro, representado por seu Procurador do Município, PAULO PANHOZA NETO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 21.721.704-7-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob o nº 178.635.928-60, OAB/SP nº 191.921 (procuração pública em anexo), vem muito respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao despacho de fls., informar que o Ex Vereador Pedro Terra, possui débitos em aberto junto a esta Municipalidade aguardando regularização, conforme segue planilha financeira em anexo, bem como, que todos os débitos existentes e em aberto encontram-se ajuizados e em andamento perante o Poder Judiciário, com o prazo prescricional suspenso, e sendo adotadas todas as medidas legais cabíveis para a restituição do erário público, conforme relatórios processuais em anexo.

Assim sendo, com este ato, dar-se total cumprimento a decisão exarada.

Pede e requer deferimento!

Monte Azul Paulista, 06 de janeiro de 2020

PAULO PANHOZA NETO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO